



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N° 264/2007

Campo Magro, 16 de outubro de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei n° 049/2007 e 051/2007, para que sejam apreciados, revistos e aprovados, por essa egrégia Câmara, REGIME DE URGÊNCIA.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/10/07


Secretário